

INDICAÇÃO Nº 91/2025.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize estudos de viabilidade e a subsequente criação e instalação da Guarda Municipal de Fama.

JUSTIFICAÇÃO: A segurança pública é um direito fundamental e uma prioridade absoluta para a qualidade de vida da população. Embora as Polícias Militar e Civil do Estado de Minas Gerais desempenhem suas funções essenciais, a criação de uma Guarda Municipal é um passo decisivo para complementar o sistema de segurança em nível local.

A Constituição Federal, em seu Art. 144, § 8º, autoriza os Municípios a constituírem Guardas Municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

Em Fama, a instituição da Guarda Municipal trará benefícios diretos e inegáveis, tais como proteção do patrimônio público, apoio à segurança e ordem e a fiscalização do trânsito.

Desta forma, a Guarda Municipal se consolidará como uma força de segurança comunitária, voltada para as necessidades específicas de Fama, contribuindo para uma cidade mais segura, organizada e protegida.

Fama – MG, 06 de outubro de 2025.

Wagner Rodrigues
Vereador